



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Ms. N.º

002

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.748 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 1.313, de 19 de novembro de 1979, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação abaixo discriminada:

8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
8.3	Setor de Estradas de Rodagem Municipais
4000	DESPESAS DE CAPITAL
4100	Investimentos
4120	Equipamentos e Material Permanente ₩ 200.000,00
FP 16.88.531.1.12	

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
8.3	Setor de Estradas de Rodagem Municipais
4000	DESPESAS DE CAPITAL
4100	Investimentos
4110	Obras e Instalações ₩ 200.000,00
FP 16.88.531.1.12	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Lorena, 10 de setembro de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N° . . .

003

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N° 1.748/80)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal em 1º de setembro de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=